



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 053/2023

DATA – 20/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS, – CPF- 048.624.359-12

CARGO - Assessora de Vereança do Vereador Elias Prestes

Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA- CPF – 037.478.469-80

CARGO - Assessora de Vereança do Vereador Vinicius D.T. de Oliveira

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite para cada uma

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 25/04/2023 - **Data Fim:** 29/04/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Congresso.

Objetivo da Viagem: Participação do “II CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS” que será administrado pela Empresa CEAM-Centro de Estudos da Administração Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de abril de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024